

ATO DO ADMINISTRADOR DO GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ Nº 36.200.677/0001-10

Por este instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.200.677/0001-10 ("Fundo"),

CONSIDERANDO que: **(i)** na presente data, foram celebrados o "Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóveis e Outras Avenças" ("Compromisso") e o "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" para aquisição de 100% (cem por cento) dos ativos detidos pelo Fundo para o CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII, incluindo as ações de emissão da CLERC Energia – Empreendimentos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 31.406.922/0001-27; **(ii)** na presente data, foi realizado em favor do Fundo o pagamento de R\$578.859.590,33 (quinhentos e setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos), correspondente ao saldo da primeira parcela do preço, dos quais R\$360.320.255,07 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) foram destinados ao pré-pagamento de 50% (cinquenta por cento) do preço unitário dos certificados de recebíveis imobiliários da 447ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00; **(iii)** a amortização parcial de cotas do Fundo, equivalente a parte do saldo da primeira parcela do preço global, foi aprovada pelos cotistas do Fundo ("Cotistas") no âmbito da consulta formal finalizada em 25 de julho de 2023; e **(iv)** a Administradora, por meio de divulgação de comunicado aos cotistas e fato relevante nesta data, informará os Cotistas sobre o procedimento para envio do custo médio de aquisição das cotas do Fundo para fins de apuração do imposto de renda a ser retido na fonte pela Administradora, sobre eventual ganho de capital auferido na amortização parcial das cotas de emissão do Fundo.

RESOLVE realizar a amortização parcial de cotas do Fundo, no montante total de R\$224.012.790,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, doze mil, setecentos e noventa reais), equivalente ao valor de R\$31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) por cota, cujo pagamento dar-se-á no dia 15 de agosto de 2023, observados os procedimentos operacionais aplicáveis.

Para eventuais dúvidas, os Cotistas podem entrar em contato com a Administradora.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

DocuSigned by:

Rodrigo Cavalcante

5ACC07E083304EE...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora